



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 3, 02 DE MAIO DE 2024

Altera a composição, para o ano de 2024, dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Franca e dá outras providências.

Considerando-se que o Presidente da Câmara Municipal é quem promove a "regulamentação dos serviços administrativos" e "outros casos de competência da Presidência e que não estejam enquadrados como Portaria", conforme constam no marco jurídico regimental desta Câmara Municipal descritas no art. 37 § 2º, inciso I, alínea "a" e "e";

Considerando que, de acordo com o art. 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, será assegurada nas Comissões, tanto quanto possível, a **representação proporcional** dos partidos que participam da Câmara Municipal.

Considerando que alguns vereadores optaram pela mudança de partido durante a janela partidária, o que fez com que, em algumas comissões, a representação proporcional não fosse respeitada na formação original, foi necessário que se fizesse a presente alteração.

Considerando-se que a composição deve ser divulgada, para conhecimento público, e ser oportunamente atualizada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Franca; Diante do acima exposto, esta Presidência BAIXA o seguinte:



ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Para fins de conhecimento público, fica divulgado, no Anexo Único que integra e incorpora o presente Ato, a nova composição, para o corrente ano, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Franca as quais tiveram seus membros remanejados, através da convocação dos suplentes, a fim de respeitar a representação partidária proporcional.

Art. 2º Incumbe ao Setor de Informática promover as alterações necessárias, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Franca, visando atualização dos nomes dos parlamentares membros das Comissões Permanentes e da Mesa Diretora, para o ano de 2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca,
02 de maio de 2024

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente



ANEXO ÚNICO
COMISSÕES ALTERADAS

Saúde e assistência social

Presidente: Zezinho Cabeleireiro

Vice-presidente: Marcelo Tidy

Relator: Lindsay Cardoso

Legislação participativa

Presidente: Daniel Bassi

Vice-Presidente: Donizete da Farmácia

Relator: Ilton Ferreira